

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 1214/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1214/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA, E A PESSOA JURIDICA DAST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM-BAHIA**, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede à Rua Juracy Magalhães nº 126, Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48970-000, neste ato representado por seu Prefeito, o **Senhor LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR**, portador do RG sob o nº 787949515 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 004.125.565-88, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a pessoa Jurídica **DAST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 20.714.004/0001-49, representada pelo Senhor Daniel Souza Teixeira, portador do documento de identificação (RG) de nº 08635818-97 SPP/BA e inscrita no CPF nº 000.609.265-97, situada na Rua Barão do Cotegipe, nº 410-B, Centro, na cidade de Senhor do Bonfim - BA, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e celebrado o presente termo aditivo de Adição e Supressão Contratual do referido contrato que tem por objeto: Contratação de empresa para construção de uma Escola de 12 (doze) salas, PADRÃO FNDE, no Bairro Novo Horizonte, sede do Município de Senhor do Bonfim - BA, com fornecimento de material e de mão de obra, conforme planilha orçamentária e demais anexos, com fundamento no 65, § 1º e 2º, da Lei 8.666/1993, que os **acréscimos ou supressões** nos montantes dos ajustes firmados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública devem ser considerados de forma isolada, sendo calculados sobre o valor original do contrato, vedada a **compensação** entre seus valores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO - O presente Termo tem por objetivo a adição e supressão do Contrato nº 1214/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para construção de uma Escola de 12 (doze) salas, PADRÃO FNDE, no Bairro Novo Horizonte, sede do Município de Senhor do Bonfim - BA, com fornecimento de material e de mão de obra, conforme planilha orçamentária e demais anexos, celebrado em 01 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADIÇÃO - O presente Termo Aditivo tem como objeto a adição do contrato em 4,46% do valor inicial do contratado, correspondendo em um valor total aditivado em R\$363.148,15 (trezentos e sessenta e três mil cento e quarenta e oito reais e quinze centavos), aditivo firmado conforme Cláusula quinta do contrato mencionado, e principalmente no que preceitua o artigo 57 § 1º inciso I e IV, combinado com o artigo 65, inciso I, alínea A e B e § I, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO - O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão do contrato em 20,69% do valor inicial do contratado, correspondendo em um valor total suprimido em R\$532.072,08 (quinhentos e trinta e dois mil setenta e dois reais e oito centavos), aditivo firmado conforme Cláusula quinta do contrato mencionado, e principalmente no que preceitua o artigo 57 § 1º inciso I e IV, combinado com o artigo 65, inciso I, alínea A e B e § I, da Lei 8.666/93.

Parágrafo único: Fica alterada planilha orçamentária para substituição de serviços qualitativamente similares, no importe de R\$1.153.261,95 (um milhão cento e cinquenta e três mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), conforme planilha anexa I;

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR GLOBAL - O valor global do contrato passa a ser de R\$7.976.908,34 (sete milhões novecentos e setenta e seis mil e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos);

DA JUSTIFICATIVA - Durante a execução da obra, foi levantada pela empresa contratada a possibilidade e necessidade de realização de alguns projetos complementares, justificado pela complexidade da obra, dentre eles a sondagem no terreno e elaboração de um novo projeto de muro de contenção sem oneração para o município, e, sendo a proposta apresentada pela empresa mais vantajosa financeiramente e construtivamente fora acatada e aprovada pela fiscalização da obra, conforme parecer técnico anexo aos documentos, gerando assim a necessidade de alteração de meta e reprogramação de serviços contendo adição de novos serviços e supressão de alguns.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e válido.

SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 23 de Maio de 2023.

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415

Certificação Digital: LSUSRZEU-9KIEIBRD-INFYJNTF-WF3M1UIQ

Versão eletrônica disponível em: <http://senhordobonfim.ba.gov.br>